DECRETO N. 21.497, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros para compor o Conselho de Administração do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC, com mandato de 3 (três) anos, os membros a seguir relacionados:

I - ADEMIR DE SOUZA, Presidente e DIVINO CARDOSO, Suplente;

II - Conselheiros representantes da iniciativa privada do ramo agrícola, agropecuário e groindustrial do Estado de Rondônia:

1. EZEQUIAS JUNIOR, Titular e HÉLIO DIAS DE SOUZA, Suplente;

b) DEVERSON BROGNOLI, Titular e ELANI APARECIDA DIAS SATELIS, Suplente;

c) OBERDAN ERMITA, Titular e PAULO SÉRGIO PEREIRA, Suplente; e

d) EUGÊNIO JÚNIOR Titular e RUD DE ROSS, Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2016, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador